

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 180 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para atuação como Agente de Contratação, disciplina a designação de pregoeiro e integrantes da Equipe de Apoio, de conformidade com o Decreto nº 10/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã-MS;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que trata sobre a Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10/2024, que trata sobre a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratações no âmbito do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã/MS;

CONSIDERANDO que o artigo 3º do Decreto nº 10/2024, dispõe que os agentes públicos para o exercício das funções essenciais serão designados pela Autoridade Máxima do Poder Executivo Municipal, sendo que, dentro do prazo estabelecido no art. 176 da Lei nº 14.133, de 2021, para os municípios que tiverem menos de 20.000 habitantes, o agente de contratação, a comissão de contratação e equipe de apoio, poderão ser escolhidos entre os servidores ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Agente de Contratação, sendo que, conforme o §1º do art. 8º do Decreto nº 10/2024, na modalidade pregão, tanto presencial, como na forma eletrônica, os agentes de contratações responsáveis pela condução do certame serão denominados pregoeiro, sendo:

I – Suzi de Almeida Fama

II – Betânia Espindola Machado

III- Leticia Delgado dos Reis Matozo

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade pregão, tanto presencial, como na forma eletrônica, os seguintes servidores:

1-Carol Mattoso da Silva

2.Juliana Miranda Taube da Conceição

3.Vânia Beatris Pesarico

4.Iara Agüero Espíndola

5. Marta de Souza Ledesma

Art. 3º Fica determinado a Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos, através do seu representante que preste suporte jurídico aos Agentes de Contratações, sempre que solicitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 867/2025 de 17 de dezembro de 2025.

Laguna Carapã, 09 de março de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

JÉSSICA SARAT DE LARA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Suzi de Almeida Fama